



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.552

Referenda a Provisão CEPE nº 078/213, que resolveu, *ad referendum* deste Conselho, sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 330ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.007784/2013-17, e no parecer do relator desta matéria.

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 078/2013, 06 de dezembro, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento parcial do **Prof. Paulo José Saraiva**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por onze meses, a partir de 29 de maio de 2013, **desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2013.

20 DEZ 2013 / 071

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente